



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 2.674

Aprova alterações curriculares para o Curso de Engenharia de Controle e Automação.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião extraordinária, realizada em 08 de dezembro de 2004, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação do Colegiado do Curso de Engenharia de Controle e Automação, pelo ofício CECAU Nº 066/2004, de 10 de novembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as seguintes alterações curriculares:

a) Alterar a ementa da disciplina "Circuitos e Dispositivos Eletrônicos I" (CAT 130) para "Física dos Semicondutores; Diodos Semicondutores: Junção PN, Circuitos com Diodos, Diodos Zener e outros tipos de diodos; Transistores Bipolares: Características, Polarização; Operação como Amplificador; Transistores de Efeito de Campo: Características; Polarização; Operação como Amplificador; Amplificadores Operacionais: Configurações Básicas; Circuitos com Amplificadores Operacionais", alterando o código para CAT 157.

b) Alterar a ementa da disciplina "Circuitos e Dispositivos Eletrônicos II" (CAT 131) para "Resposta em frequência: Diagramas de Bode, Filtros; Amplificadores Realimentados: Conceitos de Realimentação, Circuitos Práticos, Estabilidade, Circuitos Osciladores; Amplificadores de Potência: Eficiência, operação em classe A, B e AB; Aplicações não lineares: Comparadores, Multivibradores e Conversores; Dispositivos PNP: Tiristores, Comutação, Aplicações", alterando o código para CAT 158.

c) Excluir as disciplinas "Sistemas Flexíveis" (CAT 144) e "Sistemas Integrados de Manufatura B" (CAT 319).

d) Alterar o nome da disciplina "Sistemas Integrados de Manufatura" (CAT 149) para "Sistemas Integrados de Manufatura I", passando o código para CAT 159.



Universidade Federal de Ouro Preto

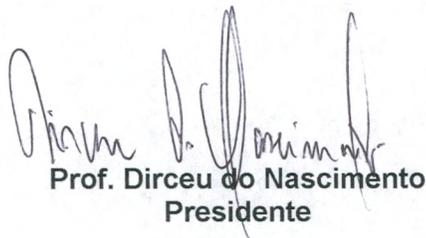
Resolução CEPE Nº 2.674

e) Criar a disciplina obrigatória "Sistemas Integrados de Manufatura II" (CAT 160), a ser oferecida no 9º período, com carga horária de quarenta e cinco horas (2T + 1P), totalizando dois créditos e com a seguinte ementa: "A visão integrada da automação industrial. CAD/CAE/CAM – CIM/FA. Os diferentes sub-sistemas do CIM: comunicação, gestão hierarquizada, interfaces e sub-sistema físico: caracterização de componentes: equipamentos e transporte e manuseio. O Sistema Transporte como elemento de integração. Controle de FMS's: o nível de supervisão/monitoração (métodos e ferramentas). Arquitetura de comandos numéricos. Integração. Modelos e padronizações".

f) Criar a disciplina eletiva "Tecnologia de Comando Numérico" (CAT 326), com carga horária de quarenta e cinco horas (3T + 0P), totalizando três créditos e com a seguinte ementa: "Fundamentos comando numérico, conceituação de um sistema de comando numérico: tipos de comando numérico, estrutura do sistema de controle, princípios de funcionamento; sistemas de acionamento, controle de posição, armazenamento das informações, etc; equipamentos que utilizam sistemas de comando numérico; formas de utilização do comando numérico/diversos tipos de aplicações; preparação organizacional para introdução de comando numérico, características peculiares dos componentes mecânicos e eletrônicos; noções de interligação/integração entre diversos equipamentos e com sistemas de informação; noções de programação".

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir do 1º semestre letivo do ano 2005.

Ouro Preto, em 08 de dezembro de 2004.


Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente